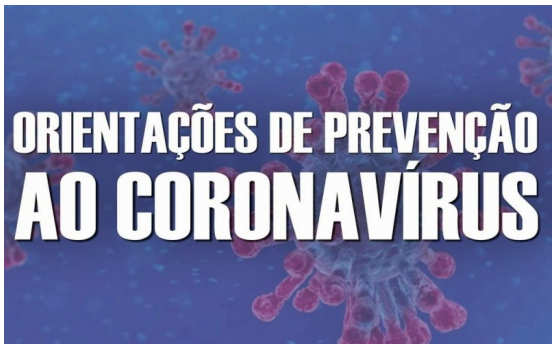
DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de março de 2020 | Ano IV | Edição nº 669 | Página 1 de 5

Secretaria de Saúde adota novas medidas de prevenção ao Coronavírus



Com intuito de evitar a propagação do Covid-19, a secretaria de Saúde de Olímpia está adotando diversas medidas para garantir a prevenção e orientar os moradores. Mesmo com o município não registrando casos positivos, os setores da Saúde adotaram as seguintes providências:

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Haverá uma equipe de enfermagem realizando triagem na porta de entrada da unidade com o fornecimento de máscaras descartáveis aos pacientes sintomáticos;

- Os agendamentos de consultas eletivas (não urgentes) estão suspensos;

- A pesagem dos beneficiários do Bolsa Família está suspensa sem prejuízos para os beneficiários do programa;

- Será permitido apenas um acompanhante em casos de crianças e idosos.

ACADEMIA DA SAÚDE

- Todas as atividades estão suspensas.

GRUPO DE TABAGISMO E ATIVIDADES FÍSICAS

- Todas as atividades estão suspensas.

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

- Serão realizados apenas em pacientes que estejam em situação de urgência/ emergência;

- Os atendimentos aos pacientes agendados estão suspensos até o dia 30/03 ou mediante novas orientações da secretaria de Saúde. Todos os pacientes serão reagendados e comunicados para que retornem ao tratamento assim que possível.

FARMÁCIA MUNICIPAL

- Informações sobre a chegada de medicamentos pelo contato (17) 3280-4072;

- Receitas para a retirada de medicamentos de responsabilidade do Estado terão validade por seis meses;

- Receitas para a retirada de medicamentos de uso contínuo da Relação Municipal de Medicamentos terão validade de nove meses.

REMOÇÃO

- O serviço segue normalmente para pacientes que realizam hemodiálise e fazem tratamento de câncer. Já o transporte para consultas e exames eletivos estão suspensos em virtude do cancelamento dos mesmos pelos serviços de saúde local e regional.

SALA DE COLETA/LABORATÓRIO MUNICIPAL

- Estão suspensas as coletas para exames de rotina, sendo realizadas apenas designadas com urgência.

CENTRO DE DIAGNÓSTICOS

- Estão suspensos os exames de rotina, sendo realizados apenas os designados com urgência.

FISIOTERAPIA

- Apenas os pacientes absolutamente necessários terão atendimentos.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS)

- Serão atendidos apenas os pacientes agendados e com quadros psiquiátricos graves que não estiverem estabilizados. Para os demais serão fornecidas receitas e feito o devido reagendamento;

- O agendamento de casos novos será suspenso com exceção para os casos que forem considerados graves pela equipe;

- Os atendimentos da equipe multidisciplinar estão suspensos;

- Pacientes com dúvidas sobre atendimento e reagendamento entrar em contato pelo telefone (17) 3279-4200

AMBULATÓRIO DE REFERÊNCIA E ESPECIALIDADES (POSTÃO)

O postão manterá os atendimentos com as seguintes medidas:

- Está autorizado familiar fora do grupo de risco realizar a troca de receitas para pacientes com 60 anos ou mais que tenham retorno agendado apenas para este fim;

- Não é necessário comparecer com antecedência ao horário do agendamento;

- Será permitida a entrada de apenas um acompanhante por pessoa. Não tragam acompanhantes maiores de 60 anos ou crianças;

- Na porta de entrada principal um profissional da equipe de enfermagem estará identificando pacientes com sintomas respiratórios ofertando máscaras a estes e os direcionando ao devido atendimento;

- Exames realizados no ARE como eletroencefalograma e eletrocardiograma serão suspensos, realizaremos somente casos prioritários;

- Espirometrias estão suspensão por orientação da Sociedade Brasileira de Pneumologia;

- Os agendamentos para especialidades serão realizados somente para casos prioritários;

- Caso o paciente desejar não comparecer a consulta, esta será reagendada por telefone;

- É orientado ao paciente que tiver consultas ou exames que tiver com consultas e/ou exames agendados e apresentar sintomas como: Febre, tosse, coriza ou outro sintoma de gripe, não comparecer e entrar em contato para reagendamento;

Para esclarecimentos de dúvidas, reagendamentos ou cancelamento de consultas entrar em contato no telefone (17) 3279-1400 nos ramais 1 (recepção) e 2 (regulação)

DÚVIDAS SOBRE O COVID-19

- Em caso de dúvidas o morador deve entrar em contato pelo telefone (17) 3279-7023.

A fim de evitar a propagação do vírus, a recomendação é de que a população procure os serviços de Saúde somente em casos de problemas de saúde em que não for possível adiar o atendimento. Caso contrário, a população, principalmente idosos e com doenças crônicas, devem permanecer em casa, evitando frequentar espaços com grande número de pessoas.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Editais	4
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 25/2020

Objeto: Aquisição de material de enfermagem e insumos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/04/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/04/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 19 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Editais

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2020

A Prefeitura da Estância Turística Municipal de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, Gestora da Incubadora de Empresas da Estância Turística de Olímpia, conforme Decreto nº 7.079 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem de empresas habilitadas participantes do Processo de Seleção de Propostas para participar do Programa de Incubação de Empresas da Estância Turística de Olímpia, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o setor industrial, e C O N V O C A, as empresas habilitadas para a Entrevista de que trata o item 8.3. do Edital.

A entrevista será realizada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, localizada na Rua Durval Brito, nº 67 – Jardim Glória – nesta cidade de Olímpia/SP, nos dias e horários estabelecidos abaixo.

Os responsáveis das empresas habilitadas deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identificação. Atrasos não serão tolerados.

A empresa que não comparecer na entrevista será considerada desistente do processo de seleção.

O Edital com a classificação final será divulgado até o dia 30 de março de 2020.

EMPRESA/EMPREENDIMENTO HABILITADA(O) À ENTREVISTA

INSCRIÇÃO	EMPRESA	ENTREVISTA
01	DALILA MARTINS DOS SANTOS POLIZEL	24/03/2020– 14:00h
INSCRIÇÃO	EMPREENDIMENTO	ENTREVISTA
01	MARCELO GLICÉRIO DA SILVA	24/03/20120– 14:30h

Estância Turística de Olímpia, aos 13 de março de 2020.

_____

Sargento Tarcísio Candido de Aguiar

Secretário Municipal de Agricultura,

Comércio e Indústria

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 07/2020

Disciplina os trabalhos da Câmara Municipal de Olímpia em face da disseminação do novo coronavírus, COVID-19 e dá providências acerca do atendimento ao público e da realização de sessões legislativas.

Considerando o disposto no art. 18, inciso II, alínea “2”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, que autoriza a Mesa a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara.

Considerando a situação mundial em relação ao COVID-19, classificado como pandemia pela Organização

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Mundial da Saúde, o que significa dizer que há risco potencial de a doença atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;

Considerando que a taxa de mortalidade verificada se eleva entre idosos e portadores de doenças crônicas;

Considerando que a adoção de hábitos de higiene não vem se afigurando suficiente a impedir a disseminação do vírus;

Considerando o alto risco de disseminação do novo coronavírus se mantido o fluxo regular de pessoas no prédio da Câmara Municipal de Olímpia, tanto no tocante aos servidores quanto ao público em geral;

Considerando a intenção de impedir o alastramento da pandemia na sociedade, especialmente em situações cuja aglomeração é inevitável e prejudicial à saúde pública, como na realização das sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa;

Considerando a necessidade de se evitarem aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus;

Considerando a limitação estrutural que possibilite a realização das atividades em trabalho remoto de todos os servidores deste Poder Legislativo;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-,-,-,-,-,-,-,-,-,

DETERMINA:

O atendimento pessoal ao público será suspenso a partir das 12:00 do dia 18 de março de 2020 pelo prazo de 30 dias corridos, ficando disponíveis à população os serviços de informações por telefone (17) 3279-3999 ou pelo e-mail: expediente@camaraolimpia.sp.gov.br, bem como ficará disponível o site institucional da Câmara através do endereço: https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/

As próximas sessões ordinárias e, eventualmente, extraordinárias, não serão, por hora, canceladas ou adiadas. No entanto, não será permitido o acesso ao público nas galerias e no auditório da Casa, garantindo-se o acesso ao conteúdo das sessão por meio de divulgação em tempo real por meio da internet, através do Facebook, Youtube e do site institucional da Câmara Municipal de Olímpia.

O acesso à imprensa durante as sessões não sofrerá alterações, recomendando-se que acompanhem o andamento dos trabalhos do auditório.

Os servidores efetivos ou comissionados com 60 anos completos ou mais estarão dispensados do desempenho de suas atividades em seus postos de trabalho no edifício da Câmara Municipal de Olímpia, devendo desenvolvê-los de forma remota, na modalidade home office, desde que devidamente providenciada estrutura adequada de acesso virtual por parte desta Edilidade.

Também estão dispensados do trabalho os servidores efetivos ou comissionados que se enquadrem nos grupos de riscos afetos ao coronavírus estipulados pelo Ministério da Saúde, como grávidas, imunodepressivos e diabéticos, devendo suas atividades ser desempenhadas de forma remota, conforme acima disciplinado.

O prazo de 30 dias poderá ser prorrogado ou revogado, a critério da Mesa e levando-se em consideração o cenário de saúde pública apresentado pela disseminação do coronavírus no País e, principalmente, no município de Olímpia.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2020.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE

FERNANDO ROBERTO DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de março de 2020.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA